



Ministério da Educação

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2022

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.013952/2022-11, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 109/2022, visando à seleção de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, com foco na Economia 4.0, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal, instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1. O item 14 (Cronograma) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/11/2022
Abertura das inscrições	08/11/2022
Prazo para indicação do avaliador institucional	09/01/2023
Prazo final para submissão da proposta institucional	16/01/2023
Resultado parcial das propostas aprovadas na Etapa 1 (análise documental)	A partir de 06/02/2023
Envio dos recursos administrativos do resultado da Etapa 1	08/02/2023
Divulgação do resultado da Etapa 1 após o julgamento dos recursos	A partir de 10/02/2023
Resultado parcial das propostas aprovadas na Etapa 2	22/03/2023
Envio dos recursos administrativos do resultado da Etapa 2	<b>Até 26/03/2023</b>
Divulgação do resultado da Etapa 2 após o julgamento dos recursos	<b>A partir de 05/04/2023</b>
Resultado parcial das propostas aprovadas na Etapa 3	<b>A partir de 05/06/2023</b>
Envio dos recursos administrativos do resultado da Etapa 3	<b>Até 13/06/2023</b>
Resultado final da seleção dos projetos	<b>A partir de 21/06/2023</b>
Início da execução dos projetos	<b>01/09/2023</b>

2. Os demais itens do Edital nº 109/2022, e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Secretário(a)**, em 07/06/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4080137** e o código CRC **7824CC86**.